



LEI Nº 3645, DE 5 DE OUTUBRO DE 2001.

Modifica a Lei Municipal nº 3.626, de 16 de julho de 2001, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itabira, por seus Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 9.503 e Decreto nº 2.327, ambos de 23 de setembro de 1997, o Conselho Municipal de Trânsito e Tráfego criado pela Lei Municipal nº 3.626, de 14 de julho de 2001, passa a denominar-se "Conselho Municipal de Transportes e Trânsito".

Art. 2º. Fica o Chefe do Executivo autorizado a definir, em decreto, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data da promulgação da Lei, as atribuições e competências do Conselho Municipal de Transporte e Trânsito.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, 5 de outubro de 2001.


RONALDO LAGE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL


FRANCISCO DE ASSIS NUNES CAMPOS
CHEFE DE GABINETE

Diário de Itabira

quinta-feira, 25 de outubro de 2001

LEI Nº 3645, DE 5 DE OUTUBRO DE 2001.

Modifica a Lei Municipal nº 3.626, de 16 de julho de 2001, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itabira, por seus Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 9.503 e Decreto nº 2.327, ambos de 23 de setembro de 1997, o Conselho Municipal de Trânsito e Tráfego criado pela Lei Municipal nº 3.626 de 14 de julho de 2001, passa a denominar-se "Conselho Municipal de Transportes e Trânsito".

Art. 2º Fica o Chefe do Executivo autorizado a definir, em decreto, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data da promulgação da Lei, as atribuições e competências do Conselho Municipal de Transportes e Trânsito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário
Prefeitura Municipal, 5 de outubro de 2001
(a) Ronaldo Lage Magalhães - Prefeito Municipal
(a) Francisco de Assis Nunes Campos
Chefe de Gabinete

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.